



LEI MUNICIPAL N.º 1.191/2016

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER
REPASSE DE NUMERÁRIO PARA APAE-ARA.**

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA- APAE-ARA**, a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas consecutivas, totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de fevereiro a dezembro e décimo terceiro de 2016, que será destinado ao Setor de Recursos Humanos da entidade para fins de coadjuvar no pagamento do quadro administrativo de servidores.

Art. 2º. As pessoas a serem contratadas serão selecionadas em processo seletivo pela APAE-ARA, passarão a pertencerem ao quadro de pessoal da entidade, devendo no final do prazo, proceder com a devida prestação de contas.

Parágrafo Único – Em qualquer caso o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos pelo cargo.

Art. 3º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da APAE-ARA, devendo sua diretoria nos remeter relatório comprovando que os recursos repassados foram destinados ao Setor de Recursos Humanos da entidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei Municipal nº. 0915 de 08 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás MT, em 10 de março 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 092 /2016**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxilio Doença a Servidora Sra. **Galba Clarindo de Oliveira**, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 12/03/2016 à 10/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 12 de Março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2012

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – R. M. DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA –ME

CONTRATO 072/2012

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT

VIGENCIA –180 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 17/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016**

PORTARIA Nº 17/2016

De 04 de março de 2016

REVOGA PORTARIA

O Sr. JOSÉ MARRANERY, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 59/2015 de 01/07/2015, que nomeia a **Sra. FLEIDE APARECIDA DA SILVA**, portadora da CI RG nº 2142965-0 -SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 027.697.771-81, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 04 de março de 2016.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015**

1º Aditamento Pregão Presencial 08/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: E DE FREITAS MACEDO - ME

Objeto: Aditamento de valores de produtos

Data: 08/12/2015

**DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 01/2016**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 01/2016

COD. EMPREGADO: 1071

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: AMANDA MARIA CASSOL

DATA ADMISSÃO: 18/01/2016

DATA AFASTAMENTO: 04/03/2016

TIPO CONTRATO: Servidor regido pelo Regime Jurídico Único

CAUSA DO AFASTAMENTO: TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO.

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 14/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 14/2016

De 12 de fevereiro de 2016

EXONERAÇÃO

O Sr. JOSÉ MARRANERY, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, o servidor **AMAURI DA COSTA**, portadora do CPF nº 038.519.948-17 e Rg nº 9316314 SSP/SP, do cargo de **CONTADOR**, nomeada pelo Decreto 12/2012 do concurso 01/2011.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 12 de fevereiro de 2016.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015**

2º Aditamento Pregão Presencial 08/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: J B PRADO DE ASSIS

Objeto: Aditamento de valores de produtos

Data: 07/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER REPASSE DE NUMERÁRIO PARA APAE-ARA.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA – APAE-Ara, a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas consecutivas, totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de fevereiro a dezembro e décimo terceiro de 2016, que será destinado ao Setor de Recursos Humanos da entidade para fins de coadjuvar no pagamento do quadro administrativo de servidores.

Art. 2º. As pessoas a serem contratadas serão selecionadas em processo seletivo pela APAE-ARA, passarão a pertencerem ao quadro de pessoal da entidade, devendo no final do prazo, proceder com a devida prestação de contas.

Parágrafo Único – Em qualquer caso o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos pelo cargo.

Art. 3º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da APAE-ARA, devendo sua diretoria nos remeter relatório comprovando que os recursos repassados foram destinados ao Setor de Recursos Humanos da entidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, cujo Objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento** deverão ser entregues ao Pregoeiro **até o dia 29/03/2016 às 08:00 horas** (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: **dia 29/03/2016**, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga – MT, 11 de Março 2016.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT

Data da Realização: 11/03/2016.

LICITANTES VENCEDORES: D A ARAGÃO COMERCIO-ME (ACMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES) inscrita no CNPJ: 19.127.086/0001-46, 1ª classificada nos ITENS 001, 002 e 003, no valortotal de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais) e da empresa CARLOS EDUARDO RONDON – ME (REFRIGERAÇÃO RONDON), inscrita no CNPJ: 70.434.899/0001-36, 1ª classificada nos ITENS 004, 005 e 006, no valor total de R\$ 12.704,00 (doze mil e setecentos e quatro reais).

Arenápolis- MT, 11 de março de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO ESF I – BELA VISTA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Realização: 11/03/2016.

LICITANTE VENCEDOR: MALAQUIAS ABREU & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.607.361/0001-54, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e sei mil reais).

Arenápolis- MT, 11 de março de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 010/2016 AO CONTRATO Nº 004/2016

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: VILMA FERREIRA SANTANA; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015; RESCINDIDO A PEDIDO DA DISTRATADA; A PARTIR DE 07/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 029/2016

AO CONTRATO Nº 221/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COM DIMENSÕES DE 7,74M², INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. COM BASE NO ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; MILTON JOSE FERREIRA-ME; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA; 13/03/2016 A 12/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 028/2016

AO CONTRATO Nº 102/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS DE SISTEMA DE ALARME VIA SENSORES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E DE URGÊNCIA INCLUINDO VIATURA EQUIPADA, PA-